



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 93/2023– SL

**A Sua Excelência a Senhora  
Juliana Maciel Hoppe  
Prefeita Municipal**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 63/2023 QUE: “ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIOQUÍMICO E DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Senhora Prefeita,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Projeto de Lei nº 63/2023, gostaríamos de ressaltar que em sua justificativa o projeto menciona a ausência de geração de despesas. No entanto, é necessário apresentar o impacto orçamentário de acordo com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Adicionalmente, solicitamos que sejam apresentados os valores atualizados do salário estipulados na Lei nº 6.500/2020.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Canoinhas, 04 de julho de 2023

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
**Professor Osmar  
Presidente**

  
**Adilson Steidel  
Vice-Presidente**

**Maurício Zimmerman  
Membro**